

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 249/2025 – DGP/SEAP, de 2 de abril de 2025, publicada no DOE nº. 36.185 de 3/4/2025, Protocolo: 1184022, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor CLEMILTON LIMA SOUSA, Policial Penal, Matrícula n.º 5953858, no período de 15/5/2025 a 13/6/2025, referente ao período aquisitivo 19/2/2020 a 18/2/2023.

Art. 2º - Esta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1204742

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 3460/2025/DGP/SEAP

Belém, 02 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor MARCELO HUGO REIS CAMARA, matrícula funcional nº 5952581/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 42,86% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/05/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor WELLIGTON LUIS VALE DOS REIS, matrícula funcional nº 5946698/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/05/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1204697

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 3462/2025/DGP/SEAP

Belém, 02 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora QUEILA LIMA TELES, mat. 5973471/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 04/06/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1204817



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 192/25 DE 08.06.2025

Servidor: GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Matrícula: 31615-1

Cargo: Técnico de Gestão Pública

Período de Gozo: 01.07.2025 a 30.07.2025, 30 (trinta) dias

Triênio: 01.11.2006 a 31.10.2009 (30 dias restantes).

Protocolo: 1204807

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2740790, de 28.05.2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 55590106-3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 04.06.2025 a 03.07.2025, referente ao triênio de 03.10.2016 a 02.10.2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de junho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1204900

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 191 DE 30 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado de Cultura, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº E-2025/2741091, de 28.05.2025, e E-2025/2135208, de 30.01.2025,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Pedra, CNPJ: 17.643.364/0001-92, e a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, cujo o objeto é a formalização da parceria com vistas à realização de ações de cooperação, referentes à elaboração de projetos executivos e à captação de recursos para futura requalificação da Ladeira do Castelo, no Município de Belém, a qual será composta pelos seguintes membros:

FRANCISCO RODOLFO CASTRO REIS, CPF: 015.498.482-59, Matrícula nº 5964072-2

JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO, CPF: 378.739.112-68, Matrícula nº 5945919-2

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de maio de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em Exercício.

Protocolo: 1204731

ERRATA

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº184 de 26.05.2025, publicada no DOE de 28.05.2025, protocolo 1202907.

Servidor: Alfredo Andrade dos Reis. **Onde se lê:** P.A. 01.06.2023 a 31.05.2025. **Leia-se:** 01.06.2023 a 31.05.2024.

Servidor: Bruno de Souza Silva. **Onde se lê:** Matrícula: 5951246/4. P.A. 06.06.2024 a 05.06.2025. **Leia-se:** P.A. 07.06.2024 a 06.06.2025.

Servidor: Cora Carreira Rodrigues Cruz. **Onde se lê:** P.A.16.04.2025 a 15.04.2026. **Leia-se:** 16.04.2024 a 15.04.2025.

Servidor: Luciana Cristina Akim da Vitória. **Onde se lê:** P.A.24.11.2023 a 23.11.2024. **Leia-se:** 01.12.2023 a 30.11.2024.

Protocolo: 1205094

FÉRIAS

PORTARIA N.º194 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº2025/2762505- CONIN/ SECULT de 02.06.2025,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias regulamentares, à servidora TAINÁ PICANÇO NERI NO-NATO, matrícula nº5980960/1, ocupante do cargo de Assessor, nos períodos de 01.07.2025 a 10.07.2025 -10(dez) dias iniciais e, 26.12.2025 a 14.01.2026- 20(vinte) dias restantes, referente ao Período Aquisitivo de 20.03.2024 a 19.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de junho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1205077



PORTARIA

PORTARIA Nº 176 – CGP/FCP DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2503201 de 09/04/2025.